

P O R T A R I A N º 392/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo nº PIR-020217/000258/2026;

R E S O L V E designar a servidora municipal, **LUIZA COSTA RIBEIRO**, Agente Administrativo I, matrícula nº 2216, para exercer a função de Fiscalizar e Acompanhar as Atas de Registro de Preços nºs 008/2025 e 009/2025, referentes a aquisição de marmitex.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal